Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 750

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Resultados 9
Gabarito 12
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.436, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.661, de 24 de outubro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$547.000,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02	04 03	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	92	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos
		R$ 100.000,00	
02	05 00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	107	27.812.0007.2013.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 100.000,00	
	115	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 50.000,00	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	163	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 60.000,00	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

171	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
	R$ 25.000,00	
200	10.302.0009.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
	R$ 192.000,00	

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

235	15.451.0011.2036.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	400 001	TRÂNSITO - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO
	R$ 20.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

57	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	R$ 100.000,00	

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

109	27.812.0007.2014.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	100 003	GERAL – FEJUPI
	R$ 100.000,00	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

165	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
	R$ 60.000,00	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

167	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
	R$ 25.000,00	
177	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
	R$ 50.000,00	
183	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
	R$ 192.000,00	
02 09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
247	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	R$ 20.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 25 de março de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.467, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Luciene Renata Ferreira Silveira - Fonoaudiólogo.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.875, em 02/05/2024, no qual a Sr.ª Luciene Renata Ferreira Silveira requer sua exoneração do cargo de Fonoaudiólogo, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 30 de abril de 2024;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 3.875, de 02/05/2024, do cargo de Fonoaudiólogo, a Sr.ª Luciene Renata Ferreira Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted], que fora admitida em 21/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de abril de 2024.

PM-Pirapozinho, 03 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h45min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.468, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: VARREDOR.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
03º	NÃO COMPARECIMENTO		
04º	ROMILSON BRANDÃO DE MATOS	559460	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 03 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h59min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
1º (PCD)	Não Comparecimento	
11º	Nair Dias Freire	558748

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de **Afastamento por Licença-Saúde** do(a) servidor (a) **Claudia Simone Alves Pereira,** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do (a) funcionário (a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 03 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Resultados

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho – SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

Concurso: 001/2024 Prefeitura Municipal de Pirapozinho – SP
Cargo: Controlador Interno

RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUESTÕES		PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		G	E		
01º	Hemey de Araujo Oliveira	12	24	9,12	Aprovado
02º	Alana dos Santos Moura	13	22	8,76	Aprovado
03º	Milena Batista da Silva	13	20	8,20	Aprovado
04º	Ana Paula Ferreira da Silva	10	21	7,88	Aprovado
05º	Andrezza do Carmo Silva Oliveira	12	18	7,44	Aprovado
06º	Gabriel Lima Martins de Brito	10	19	7,32	Aprovado
07º	Tais Regina Badaró dos Santos	11	18	7,24	Aprovado
08º	Maria Beatriz Batista Feitoza Silva	12	17	7,16	Aprovado
09º	Gisele Trindade dos Santos	09	19	7,12	Aprovado
10º	Fernanda Teodoro da Silva	11	17	6,96	Aprovado
11º	Rodrigo Leonardo Molina	10	17	6,76	Aprovado
12º	Thiago Feitosa dos Santos	10	17	6,76	Aprovado
13º	Júlia Marinho Antunes	07	19	6,72	Aprovado
14º	Jose Roberto Gomes Junior	08	18	6,64	Aprovado
15º	Ariel Alves de Souza	12	15	6,60	Aprovado
16º	Williane Samara Costa Ferreira	09	16	6,28	Aprovado
17º	Giovanna Fernanda de Jesus Orlando	06	18	6,24	Aprovado
18º	Denise Fagundes Cubatelli	10	15	6,20	Aprovado
19º	Thiago Everton Correa	08	16	6,08	Aprovado
20º	Euclides Alexandre da Silva Neto	08	16	6,08	Aprovado
21º	Melina Thaissa Moreira	09	15	6,00	Aprovado
22º	Marcilene Reis	06	17	5,96	Aprovado
23º	Jandira Raimundo da Silva Sousa	07	16	5,88	Aprovado
24º	Alex Fren Rangel	08	15	5,80	Aprovado
25º	Ronaldo Willian Costa	09	14	5,72	Aprovado
26º	Carolina Caldas Santos Catana	06	16	5,68	Aprovado
27º	Thalles Edgar Souza de Araújo	07	15	5,60	Aprovado
28º	Andressa Vieira Gomes da Silva	07	15	5,60	Aprovado
29º	Laura de Oliveira Azevedo Silva	07	14	5,32	Aprovado
30º	Rodrigo Yoshio Kito	07	14	5,32	Aprovado
31º	Viviane Desiderio Baia	08	13	5,24	Aprovado
32º	Daiane Camargos de Andrade Oliveira	06	14	5,12	Aprovado
33º	Caroline Esteves Nóbile Cordeiro	07	13	5,04	Aprovado
34º	Ana Beatriz Oliveira da Silva	07	13	5,04	Aprovado
35º	Amilker Aprígio	05	14	4,92	Reprovado
36º	Natalia Ugolini Beltrame de Castro	05	14	4,92	Reprovado
37º	Maiara Cordeiro Lopes	04	14	4,72	Reprovado
38º	Cristiane Guimarães Avalos de Proença	08	11	4,68	Reprovado

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho – SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

39º	Matheus Rossetto de Souza	09	10	4,60	Reprovado
40º	Lucas Henrique Medeiros de Carvalho	10	09	4,52	Reprovado
41º	Ivan Fernando de Sousa	07	11	4,48	Reprovado
42º	Vinicius Miazaki Seino Silva	07	11	4,48	Reprovado
43º	Abigail Moura	06	11	4,28	Reprovado
44º	Giani Silva Rodrigues Batista	07	10	4,20	Reprovado
45º	Anelise Emanuelle Soares de Souza e Silva	06	10	4,00	Reprovado
46º	Cristiano Oikawa Gregorio dos Santos	06	10	4,00	Reprovado
47º	Beatriz Ferreira dos Santos	06	10	4,00	Reprovado
48º	Douglas Alves Bento da Silva	07	09	3,92	Reprovado
49º	Jonas Pavani Pessoa	04	11	3,88	Reprovado
50º	Ronaldo Garcia de Almeida	05	10	3,80	Reprovado
51º	Laís Monize Santos	05	10	3,80	Reprovado
52º	Julio Cesar Gimenez	09	07	3,76	Reprovado
53º	Lígia Borges de Oliveira Silva	04	10	3,60	Reprovado
54º	Tiago Aparecido de Oliveira Andrade	05	09	3,52	Reprovado
55º	Kaique de Oliveira Martinez	11	03	3,04	Reprovado
56º	Josue Souza Pataro	06	06	2,88	Reprovado
57º	Amanda Felicio Queiroz	06	06	2,88	Reprovado
58º	Marcus Vinicius Albuquerque Pedroso	05	06	2,68	Reprovado
59º	Ana Lúcia Mendes Dos Santos	06	05	2,60	Reprovado
-	Alandelon Cardoso Lima	-	-	-	Ausente
-	Alex Mucha	-	-	-	Ausente
-	Amanda Vasconcelos de Oliveira Gomes	-	-	-	Ausente
-	Biatriz Modesto	-	-	-	Ausente
-	Cleison Pereira da Silva	-	-	-	Ausente
-	Douglas Roberto Alves	-	-	-	Ausente
-	Eduardo Mitsuo Kurozawa	-	-	-	Ausente
-	Elivelton Rubens de Souza Piona	-	-	-	Ausente
-	Flávia Lorena Basilio Santos	-	-	-	Ausente
-	Géssica Daiara Matos Padoim	-	-	-	Ausente
-	Geovana Luz	-	-	-	Ausente
-	Maicron Eder Lezina Betin	-	-	-	Ausente
-	Michele Cuiabano Occulati	-	-	-	Ausente
-	Larissa Sanches Ferrairo	-	-	-	Ausente
-	Luís Felipe Fróio	-	-	-	Ausente
-	Patrícia Magalhães Pinto Domingues	-	-	-	Ausente
-	Rogerio Antonio Volpato	-	-	-	Ausente
-	Tamiris Dos Santos Venâncio Gois	-	-	-	Ausente
-	Vitor Alves Barbosa	-	-	-	Ausente

ATENÇÃO: LEIA AS OBSERVAÇÕES ABAIXO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho – SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

OBSERVAÇÕES

1) Este documento é de caráter **PRELIMINAR** e pode sofrer alterações.

2) A pontuação conforme edital, foi obtida através da multiplicação do número de questões corretas pelo fatores de multiplicação abaixo e posteriormente somados estes resultados.

(nº de questões corretas x **0,20**) Para questões de conhecimento geral (Português e Informática)
(nº de questões corretas x **0,28**) Para questões de conhecimento específico

3) Para a classificação acima já foram considerados os critérios de desempate informados no edital. São eles:

- Idade igual ou superior a 60 anos.
- Maior número de acertos em conhecimentos específicos
- Maior número de acertos em conhecimentos gerais
- Maior idade

4) Pontuamos que após analisados os recursos, as questões de número 03 e 07 foram **ANULADAS**, logo, todos os candidatos tiveram tais questões computadas como corretas em sua pontuação. No entanto, a questão de número 40 apenas sofreu **alteração de gabarito** para a **letra C** (correta).

5) **A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO É DE 5 (cinco) PONTOS (Equivalente a 50% da prova).** Logo, candidatos que tiveram notas inferiores a 5 não irão compor o cadastro de reserva para possíveis nomeações dentro do prazo de validade do concurso (2 anos).

6) Para informação, tivemos **59 (cinquenta e nove) candidatos presentes** para realização da prova ovbjetiva e **19 (dezenove) ausentes**.

7) Os candidatos que tiveram notas iguais com o mesmo número de acertos nas questões de conhecimento geral e conhecimento específico foram classificados pelo critério de maior idade conforme já previsto no edital.

8) Antes de interpor qualquer recurso, leia atentamente os itens supramencionados. Caso haja dúvida entre em contato com a nossa Central de atendimento através do número de whatsapp (31) 9440-1114. Todos os recursos devem ser encaminhados para o email: contato@evolucaoconsultorialtda.com.br

Este documento foi gerado em 02/05/2024.

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Gabarito

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho – SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

Concurso: 001/2024 Prefeitura Municipal de Pirapozinho – SP
Cargo: Controlador Interno

GABARITO OFICIAL

01	A
02	D
03	Anulada
04	C
05	C
06	A
07	Anulada
08	C
09	A
10	D
11	B
12	C
13	B
14	A
15	A
16	B
17	D
18	D
19	D
20	A
21	D
22	C
23	D
24	D
25	C
26	D
27	D
28	D
29	A
30	C
31	C
32	C
33	A
34	C
35	C
36	B
37	A
38	A
39	A
40	C (Alterada)

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho – SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA

OBSERVAÇÕES:

Analisadas e julgadas as interposições dos recursos inerentes às questões, publicamos os resultados a seguir:

Questão de número 07 : **ANULADA** durante aplicação da prova objetiva.

Questão de número 03 Gabarito letra D : **ANULADA**

Questão de número 40 Gabarito letra D: **Alteração para letra C**

Este documento foi gerado em 02/05/2024.

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2024
S.R.P. Nº. 21/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 21 de MAIO de 2024, às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS E SANITIZANTES PARA MERENDA ESCOLAR.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 21/2024 – PROCESSO Nº. 58/2024 – S.R.P. Nº. 21/2024**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS E SANITIZANTES PARA MERENDA ESCOLAR,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 03 de MAIO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 21 de MAIO de 2024, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 21 de MAIO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 02 de MAIO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....